



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
PALÁCIO JOSÉ GASTEL BEZERRA PERREIRA
PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO Nº 005/2020

DISPENSA Nº 005/2020 – SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADE DE CONEXÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) KBPS.

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à dispensa de licitação objetivando os **SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADE DE CONEXÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) MBPS**, no valor total estimado de **R\$ 2.388,00 (dois mil trezentos e oitenta e oito reais)**, junto à empresa **MK VEX LTDA - ME**, CNPJ.: 02.338.904/0001-57, com sede social na Avenida Mauro Medeiros, 173, Centro, Parelhas/RN, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e legislação subsequente.

Santana do Seridó/RN, 08 de janeiro de 2020.

Atenciosamente,

José Vicente de Moraes
Presidente

CNPJ: 10.873.446/0001-84

Avenida Zezé Aprígio, nº. 177, Centro, Santana do Seridó - RN
Telefone: (84) 3476-0060 - E-mail: cmsserido@hotmail.com



PROCESSO Nº 005/2020

DISPENSA Nº 005/2020

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARECER TÉCNICO

PREÂMBULO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ torna público que, através deste, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, lavra o presente Termo de Dispensa para a contratação da empresa MK VEX LTDA - ME, CNPJ.: 02.338.904/0001-57, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente termo.

OBJETO

Constitui como objeto do presente Termo os SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADE DE CONEXÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) MBPS.

FUNDAMENTAL LEGAL

O presente Termo de Dispensa de Licitação fundamenta-se no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, que dispõe: “para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

JUSTIFICATIVA

O presente termo de dispensa de licitação trata da contratação de empresa que forneça serviços de acesso e uso à internet, durante o exercício de 2020, e justifica-se pelo imprescindível uso deste mecanismo para atender as diversas atividades da Câmara Municipal de Santana do Seridó. Visto que não foram encontrados mais interessados no objeto descrito com as referidas especificações técnicas, o processo será realizado com apenas uma pesquisa mercadológica de empresa que dispõe da prestação desse serviço na região.

VALOR

O valor total, com base em pesquisa realizada, fica estimado em **R\$ 2.388,00 (dois mil trezentos e oitenta e oito reais)**.

CNPJ: 10.873.446/0001-84



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
PALÁCIO JOSÉ GASTEL BEZERRA PERREIRA
PODER LEGISLATIVO

Santana do Seridó/RN, 08 de janeiro de 2020.

Roberto Pereira Dantas Júnior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Lucicléia Garcia Dantas
Membro

Maria das Vitórias de Macedo Oliveira
Membro

CNPJ: 10.873.446/0001-84

Avenida Zezé Aprígio, nº. 177, Centro, Santana do Seridó - RN
Telefone: (84) 3476-0060 - E-mail: cmsserido@hotmail.com

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE DISPENSA**

DISPENSA Nº 005/2020 – Objeto: SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADE DE CONEXÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) MBPS no valor total estimado de R\$ 2.388,00 (dois mil trezentos e oitenta e oito reais), junto a empresa MK VEX LTDA - ME, CNPJ.: 02.338.904/0001-57, com sede social na Avenida Mauro Medeiros, 173, Centro, Parelhas/RN, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e legislação subsequente.

Santana do Seridó/RN, 08 de janeiro de 2020.

Roberto Pereira Dantas Júnior

Presidente da CPL

Publicado por:
RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS
Código Identificador: 4C67C7FE

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 09 de Janeiro de 2020. Edição 0798.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>